



PORTARIA Nº 049/85 025

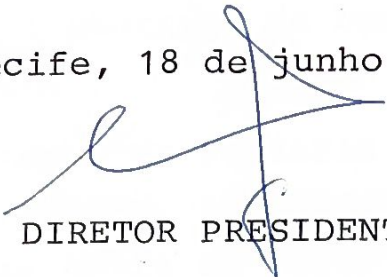
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Fixar em Cr\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) o valor da Bolsa de Complementação Educacional do estagiário permanente, passando a ser de Cr\$5.625 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros) o valor/hora da referida Bolsa para o estagiário eventual;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1985.

Recife, 18 de junho de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA